

Roteiro para criação de RMD por envio de arquivo XML

Este é o roteiro para a criação do RMD por importação de arquivo XML com as atualizações previstas para entrar em vigor a partir de 01/01/2022, em conformidade com a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14 de 12 de novembro de 2021. Tanto a criação de RMD por importação de arquivo txt quanto a criação de RMD por preenchimento manual de todos os dados serão descontinuadas (não estarão mais disponíveis) a partir de 01/01/2022.

As alterações indicadas abaixo foram realizadas para permitir que sejam criados até 300 RMDs de uma única vez, desde que o tamanho total dos arquivos enviados não ultrapasse 12 MB. Na versão anterior, o limite era 20 RMDs por vez.

Na tela de criação de RMD do menu "Apuração Construção Civil" e submenu "Registro materiais dedutíveis (RMD)", deve-se indicar o **número de inscrição da obra** da qual se quer criar Registros de Materiais Dedutíveis (RMDs):

7.02, 7.04, 7.06 e 7.15 da lista do "caput" do artigo 1º da Lei nº13.701/2003.
Destinatário dos materiais - Prestador de serviços de construção civil
Emitente da nota fiscal de materiais incorporados à obra
Preencha o CNPJ do emitente da nota fiscal de materiais a serem incorporados à obra de construção civil ou, sendo o caso, selecione o arquivo XML referente à NF-e de mercadorias e clique em AVANÇAR.
CNPJ:
Importação da NF-e de materiais (arquivo XML - máximo 20 por vez)
Número inscrição obra 2020/000000-0
Escolher arquivos Nenhum arqu selecionado
August
Avançar

Registro de materiais dedutíveis incorporados à obra de construção civil

Esta página permite que o contribuinte prestador de serviços de construção civil registre os documentos fiscais relativos aos

O número de obra é indicado na primeira tela e **todos os arquivos XML escolhidos devem estar** relacionados a esta mesma obra.

Após esta indicação, clique em "Escolher Arquivos":

Registro de materiais dedutíveis incorporados à obra de construção civil

Esta página permite que o contribuinte prestador de serviços de construção civil registre os documentos fiscais relativos aos materiais incorporados à obra, para comprovação das deduções de base de cálculo previstas para serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04, 7.06 e 7.15 da lista do "caput" do artigo 1º da Lei nº13.701/2003.

Destinatário dos materiais - Prestador de serviços de construção civil
✓
Emitente da nota fiscal de materiais incorporados à obra
Preencha o CNPJ do emitente da nota fiscal de materiais a serem incorporados à obra de construção civil ou, sendo o caso, selecione o arquivo XML referente à NF-e de mercadorias e clique em AVANÇAR.
CNPJ:
Importação da NF-e de materiais (arquivo XML - máximo 20 por vez)
Número inscrição obra 2020/0000000-0
Escolher arquivos Nenhum arqu selecionado
Avançar

É possível escolher até 300 arquivos XML de notas fiscais de materiais. Nenhum arquivo XML pode ter tamanho superior a 512 KB e o tamanho total dos arquivos enviados não pode ultrapassar 12 MB. Será apresentada uma tela em que se deve selecionar os arquivos referentes à obra indicada na etapa anterior:

				×
← → 🗸 🖡 « Di	sco Local (C:) 👌 Notas de Mat	eriais	✓ Ŭ	Pesquisar Notas de Materiais
Organizar 🔻 Nova pas	sta			::: • 🔟 ?
🖺 Documentos 🖈 ^	Nome	Data de modificação	Тіро	Tamanho
📧 Imagens 🛛 🖈	NFe 1	24/08/2020 17:48	Documento XML	2 KB
	NFe 2	24/08/2020 17:49	Documento XML	1 KB
OneDrive	NFe 3	24/08/2020 17:50	Documento XML	1 KB
 Este Computador Rede 				
Nome:	"NFe 1" "NFe 2" "NFe 3"		~ Arquiv	vos personalizados 🛛 🗸
			l l	Abrir Cancelar

Com o número de obra indicado em campo específico e os arquivos já selecionados, clique em "Avançar":

Registro de materiais dedutíveis incorporados à obra de construção civil

Esta página permite que o contribuinte prestador de serviços de construção civil registre os documentos fiscais relativos aos
materiais incorporados à obra, para comprovação das deduções de base de cálculo previstas para serviços descritos nos subitens
7.02, 7.04, 7.06 e 7.15 da lista do "caput" do artigo 1º da Lei nº13.701/2003.

Destinatário dos materiais - Prestador de serviços de construção civil
Emitente da nota fiscal de materiais incorporados à obra
Preencha o CNPJ do emitente da nota fiscal de materiais a serem incorporados à obra de construção civil ou, sendo o caso, selecione o arquivo XML referente à NF-e de mercadorias e clique em AVANÇAR.
CNPJ:
Importação da NF-e de materiais (arquivo XML - máximo 20 por vez) Número inscrição obra
2020/0000000-0
Avançar

Na tela seguinte, serão apresentados os dados referentes às notas fiscais de materiais dos arquivos XML importados na etapa anterior:



Registro de materiais dedutíveis incorporados à obra de construção civil

Os campos "Data da Operação" e "Valor da nota" serão automaticamente preenchidos com base no arquivo XML, mas podem ser alterados caso a informação no arquivo não esteja correta. Estes campos são de preenchimento obrigatório e não podem ser deixados em branco.

O campo "Valor dos materiais dedutíveis" é de preenchimento obrigatório somente quando este for diferente no valor da nota. Caso os valores sejam iguais, este campo poderá ser deixado em branco e o sistema automaticamente o preencherá com o mesmo valor indicado no campo "Valor da nota".

Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, clique em "Avançar". Se todos os dados estiverem corretos. Será apresentada uma tela com o botão "Gravar":

Registro de materiais dedutíveis incorporados à obra de construção civil

Esta pág das dedu	ina içõe	permite que o contribuinte pre s de base de cálculo prevista	estador d is para se	le servi erviços	iços de co descritos	nstrução civ nos subiter	vil registre is 7.02, 7	e os documento 7.04, 7.06 e 7.15	s fiscais da lista	relativos aos materiais incorporados à obra, para c do "caput" do artigo 1º da Lei nº13.701/2003.	omprovaçã
						Da	ados do	arquivo			
						Matricula	a da obra	: 2020/0000000-0)		
Arquivo	oUF	Emitente do documento fiscal estadual	Modelo	Série	Número	Data da operação	Valor da nota	Valor dos materiais dedutíveis	CFOP	Chave de acesso	Nome do Arquivo
01	SP	CNPJ: 99.999.999/0000- 00 FORNECEDORA	55	115	000001	01/01/2020	100,00	50,00	-	123456789000000000000000000000000000000000000	NFe 1.xml
02	SP	CNPJ: 99.999.999/0000- 00 FORNECEDORA	55	115	000002	01/02/2020	100,00	100,00	-	123456789000000000000000000000000000000000000	NFe 2.xml
03	SP	CNPJ: 99.999.999/0000- 00 FORNECEDORA	55	115	000003	01/03/2020	100,00	100,00	-	123456789000000000000000000000000000000000000	NFe 3.xml
		Caso o campo "Valor	dos mate	eriais d	edutíveis"	seja deixad	o em bra	inco, será consi	derado d	o mesmo valor do campo "Valor da nota".	
						Voltar		Gravar			

Ao clicar em "Gravar", os RMDs serão criados e poderão ser utilizados nos encapsulamentos para e serem utilizados nas deduções de NFS-e de serviços de construção civil.